

**TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE 003-22IN-FMS
CONTRATO Nº 003-22IN-FMS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM MORRINHOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 003-22IN-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30 doravante denominado LOCATÁRIO e **LÍDIA SOLEDADE DOS REIS PAES** Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 284.190.305-20, residente à Fazenda Vargem Comprida, s/n, Zona Rural – Distrito de Morrinhos, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, denominada como LOCADORA.

CONSIDERANDO, solicitação exarado pelo Secretário de Saúde, solicitando aditivo de prazo e valor, embasando-se na necessidade da continuidade do Contrato para o funcionamento do atendimento de fisioterapia do Distrito de Morrinhos.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 14.133/21, no art. 107, preceitua que “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **INEXIGIBILIDADE 003-22IN-FMS**, em nome da pessoa física **LÍDIA SOLEDADE DOS REIS PAES**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais **12** (doze) meses, no importe total R\$ **9.600,00 (nove mil e seiscentos)**, pagos em parcelas mensais de R\$ **800,00 (oitocentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Locação de um imóvel situado à Rua Joaquim Normanha, s/n, centro de Morrinhos, Guanambi-BA, destinado ao funcionamento da Fisioterapia de Morrinhos.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12(doze) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Locação de um imóvel situado à Rua Joaquim Normanha, s/centro de Morrinhos, Guanambi-BA, destinado ao funcionamento da Fisioterapia de Morrinhos.	SERVIÇOS	12(doze) meses	R\$ 800,00 (oitocentos reais)	28.800,00	9.600,00	38.400,00

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O contrato ficará vigente até **03 de maio de 2026**, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, observadas as disposições do art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela locação do imóvel supracitado, a contratada receberá a importância de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, totalizando o montante global após aditivo **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 02 de maio de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
LOCATÁRIO

LÍDIA SOLEDADE DOS REIS PAES
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

